

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

20
15-6-58
nº 129



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º
603 - DE 7 DE JUNHO DE 1958

Faz doação de um terreno no cemitério São José, à família do sr. Decelócio Ferreira de Molo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a lei seguinte :

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito da Capital autorizado a doar à família do sr. Decelócio Ferreira de Molo um terreno no cemitério São José, destinado à construção de um mausoléu.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 7 de junho de 1958

Abelardo Pontes Lima
ABELARDO PONTES LIMA

Prefeito

Claudenor de Albuquerque Sampaio
CLAUDENOR DE ALBUQUERQUE SAMPAIO
Secretário Geral Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 7 de junho de 1958

Paulo Valentim Jucá
PAULO VALENTE JUCA

Diretor Geral Administração substituto